



DECRETO Nº 59, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.422 de 28 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e Institui o Fundo Municipal de Cultura, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura - CMC de Várzea Grande (biênio 2021/2022):

I - Representantes do governo municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular	Joílson Marcos da Silva
Suplente	Maria Alice de Barros Silva
Titular	Wanderson Magalhães Farias
Suplente	Tarcísio Santos da Silva

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

Titular	Augusto Cesar Delgado
Suplente	Maria Silva de Arruda

c) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular	Jane Cássia Duarte Ventura
Suplente	Rafaela Maximiano

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular	Glaucy Kelly Enciso Silva
----------------	----------------------------------

Suplente	Leandro Luiz da Silva
----------	-----------------------

e) Secretaria Municipal de Administração:

Titular	Andrea Luciana de Arruda
Suplente	Eliete Bondespacho da Silva

f) Câmara Municipal:

Titular	Jeronimo de Carvalho Neto
Suplente	Gisele Aparecida de Barros

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Segmento de Artesanato:

Titular	Celso Kiyoshi Hazama
Suplente	Cintia Paula Trelli Teixeira
Entidade	Arca Multincubadora

b) Segmento de Música:

Titular	Mayhara Patricia Silva Correa
Suplente	Jucilda Auxiliadora da Silva
Entidade	Associação Caminhando para Mais um Sonho - ACAMIS

c) Segmento de Artes Cênicas:

Titular	José Diaz de Souza
Suplente	Luciana Dias Souza
Entidade	Associação Social Civil Abaiuc - ASCA

d) Segmento de Literatura e Biblioteca:

Titular	Albertina Aparecida Alves
Suplente	Maria Eliana de Oliveira
Entidade	Centro Popular Dorcelina Folador

e) Segmento de Culturas Populares:

Titular	Celi Minas Novas
Suplente	Celia Minas Novas

Entidade	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT
----------	---

f) Segmento de Organização Afrodescendente:

Titular	Rosivane Castanho
Suplente	Luiz Paulo do Nascimento
Entidade	Instituto Semente Brasil

g) Segmento de Artes Gráficas e Visuais:

Titular	Clair Inês Tombini Velozo
Suplente	Eduvaldo Bueno Velozo
Entidade	Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros, titulares e suplentes, não serão remuneradas.

Art. 3º Os representantes do governo terão mandatos condicionados à permanência nos respectivos órgãos, podendo, os mesmos, serem alterados conforme determinação do Secretário Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 13 de maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/05/2021